

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: *Journal da Bahia*

Class.: 129

Data: 23.12.82

Pg.:

Pataxós garantem que vão lutar até o fim

Mais índios continuam chegando a Pau Brasil

— Estou com raiva. Se disserem que índio não vai voltar para as terras dos seus antepassados, morrerei lutando pelo que é nosso. "A ameaça é de Saracura (o lavrador paulista Higino Francisco Muniz, de identidade nº 8.108.879/SP) que se intitula cacique dos Pataxós Hã-Hã-Hãe, e que está na Fazenda Almada, em Ilhéus, levado pela Funai. Sua liderança, posta em jogo por Nailton Muniz de Andrade, de 27 anos, que reclama para si o posto e lança também, da Fazenda São Lucas, em Pau Brasil, invadida em abril, seu grito de guerra em forma de ameaça: "Índio só sai da terra morto". Ele lidera 77 companheiros com os quais formou um pacto de morte, e se recusa deixar a Fazenda São Lucas e seguir para a Fazenda Almada.

Sexta-feira, o Tribunal Federal de Recursos, em Brasília, manteve por unanimidade de votos a decisão do presidente, ministro Jarbas Nobre, cassando a decisão da juíza Anna Tristão da Justiça Federal, que dava permissão à Funai de aglomerar os índios Pataxós, que ela trouxe de Minas Gerais, na Fazenda São Lucas, em Pau Brasil, invadida numa operação armada, em abril último. Na reunião do TFR falaram todos os ministros, alguns de maneira veemente contra a Funai, mostrando inclusive que os índios que invadiram a Fazenda São Lucas estão vindo de Minas Gerais e de outras paragens, aumentando o número dia-a-dia. Os índios terão agora que deixar a Fazenda São Lucas e seguirem para Almada, solução encontrada pelo governador Antônio Carlos Magalhães para o grave problema de ordem social criado em abril pela Funai.

IMPASSE

Manoel Marinho Falcão, chefe do Setor de Regularização Dominal da Funai reconhece que "o fato de estarem aparecendo agora, conglomerados de autênticos civilizados que se dizem índios ou remanescentes indígenas, não significa dizer estejam esses elementos, semelhante a qualquer cidadão nacional, mesmo que tenham verdadeiramente, uma descendência pré-colombiana, amparados ou sujeitos ao regime tutelar do Estatuto Índio". Daí diz o chefe do Setor de Regularização Dominal da Funai, "não se ter como aceitar a alegação de que, pelo fato de o Estado da Bahia haver declarado a área reservada para uso de grupo indígena, tenham essas terras passado ao domínio da União, como terra dominal indígena que nunca foram, já que o domínio do Estado jamais feneceu."

Entretanto, entre as ameaças do "cacique" Saracura e do lavrador Nailton Muniz de Andrade, descendente jongiquo dos Hã-Hã-Hãe, deu um conflito armado com os brancos ou mesmo de um suicídio coletivo, um traço em comum. Exatamente aquele que vem de há muito servindo para escamotear uma verdade, verdade que eles talvez nem mesmo saibam. Que estão sendo flagrantemente usados numa causa que não é realmente deles.

Errantes, postos propositadamente em condição sub-humanas, os Pataxós Hã-Hã-Hãe assistem hoje a cultura indígena, que deveria estar estruturada, toda ela preservada em torno de sua terra natal, com preservação de cultos e festas dos seus ancestrais, inexoravelmente ameaçada pela cobiça dos homens brancos. Cobiça que eles não esperavam existir exatamente entre aqueles em que buscaram proteção.

O que os descendentes dos Pataxós Hã-Hã-Hãe reclamam é a posse da terra dos seus antepassados, não importa onde esteja. E nesta busca acabaram vítimas, agora de interesses espúrios. E tudo isto começou a partir de uma viagem no início do ano de Saracura a Brasília. Ele buscava solucionar o problema da terra para o seu povo e em troca recebeu do coronel Paulo Pereira Leal, presidente da Funai, de presente, uma bandeira. A mesma Bandeira Nacional que hoje tremula num mastro, na Fazenda São Lucas, em Pau Brasil. E do gesto a interpretação da escolha sua, como cacique do bando. E o posto assim assumido, passou a ser usado.

Do escritório da Funai, bandeira debaixo do braço, Higino acompanhado do lavrador Somado dos Santos, nascido em Baixão, no município de Jequié, residente em Itabé, pessoa contra quem a própria Funai já determinou providências, até de prisão e do lavrador Luis Alberto Ferreira dos Santos,



Os Pataxós Hã Hã Hãe estão vindo de Minas e se instalando em Pau Brasil

residente em Juçary, foi levado ao Edifício Central, conjunto 1.300/4, em Brasília. A posse de terras em Pau Brasil, Itajú do Colônia e Camacã, no Extremo Sul da Bahia, que eles sequer conheciam, passaram então a ser reclamados pelos advogados Paulo Machado Guimarães e Luis Carlos Sigmaringa Seixas, defendendo interesses da alta cúpula administrativa da Funai. Terras altamente produtivas, tituladas pelo Estado da Bahia a partir do Governo Landulpho Alves a 396 grandes fazendeiros ocupados por mais de tres mil pequenos proprietários, cerca de 50 mil habitantes que vivem do cultivo de cerca de 400 mil arrobas de cacau, da pecuária e da lavoura de subsistência.

Terras que a própria Funai sabia não pertencer aos índios.

E da antropóloga Hildegart Maria de Castro Rick o registro de que a presença dos Pataxós na Bahia data de 1661, quando da expedição de Francisco Rocha. Índios errantes diz a antropóloga e que viviam às margens do Rio Grungugy, ou Gongugy. Já em 1661, Wied Newvied se deparou com os Maxacali, Botudodo e Kamahan em convívio pacífico com os brancos e os Pataxós e seu território compreendia a faixa entre Minas Novas (MG) e a costa baiana com maior concentração em Porto Seguro. Posteriormente Spix e Martins localizaram em 1819 os Pataxós em Porto Seguro.

A lei 198 de 21 de agosto de 1897 extinguiu os aldeamentos na Bahia.

E na busca de uma solução para os índios o Governo do Estado acabou então optando por uma ação conciliatória. Criou uma reserva de 50 léguas quadradas em terras ainda não produtivas (lei 1916 de agosto de 1926) destinada à conservação de essências florestais e ao gozo dos índios Tupinambás, Pataxós, e outros ali habitantes.

A Fundação Nacional do Índio (a época era Serviço de Proteção ao Índio) entrou, conseqüentemente, de posse da área que na verdade nunca teve sobre o seu domínio. Por falta de índios na região, comprovou a antropóloga Maria Hilda Baqueiro Paraiso, em estudo de convênio Funai/UFBA, e para dar alguma utilização econômica à área, o Serviço de Proteção ao Índio, arrendou a mesma, ao longo de vários anos, a nada menos que tres mil lavradores não-Índios. Passado vários anos, estes mesmos lavradores, ou seus filhos, e netos, pleitearam à União, a regularização, mediante compra, de suas glebas. Em 1958 o ministro da Agricultura, depois de estudos e observações na área, concluiu que "inexistindo Índios na região desde quando lá chegou o SPI, e já se havendo esgotado as essências florestais, que

buscou preservar, perdera já de todo seu objeto a lei 1916/26, devolvendo assim ao Estado da Bahia, as terras antes reservadas. E a regularização que desde 1926 vinha sendo feita, em sucessivas administrações, está sendo agora ultimada pelo governador Antônio Carlos Magalhães.

Em abril último, todavia, o delegado da Funai em Belo Horizonte, sem ouvir a presidência do órgão, o Ministério da Justiça, ou quem quer que fosse, arrebanhou alguns agentes federais, e com a garantia destes, invadiu juntamente com alguns índios radicados em Minas Gerais, a Fazenda São Lucas, em Pau Brasil, expulsando sob ameaça, seus proprietários e empregados, nela moradores.

Desse violento episódio, e do saque feito na fazenda invadida, que levou intranquilidade e consternação à toda região do Extremo Sul, emergiam gestões do governador Antônio Carlos Magalhães com o Ministério do Interior e a Funai. Uma área compatível com o modo de vida do índio, sua dignidade e conforto pessoal, foi então escolhida - a Estação Experimental de Almada em Ilhéus.

Em outubro, apesar de incitados à violência, consumou-se a transferência. Saracura levou seu povo para Almada, com promessa da Funai, que de uma decisão judicial voltariam todos para Pau Brasil.

Higino Francisco Muniz, Luiz Ferreira dos Santos e Somado dos Santos, através de advogados contratados pela Funai, impetraram na Justiça um mandado de segurança. A juíza Anna Tristão, da 2ª Vara da Justiça Federal, deu liminar, determinando que os índios retornassem de Almada para a região invadida no Extremo Sul. O governador Antônio Carlos Magalhães, através da Procuradoria Geral do Estado, peticionou ao ministro Jarbas Nobre, do Supremo Tribunal de Recursos, que logo sustou a liminar. Mesmo assim, num flagrante desrespeito, a Funai fez vir de Pau Brasil, de Minas Gerais de outras paragens, novos índios e os colocou na Fazenda São Lucas. Paralelamente a isto interpôs um agravo que em reunião de sexta-feira do STR, acabou por unanimidade de votos não tendo provimento. E assim, os índios e não-índios, invasores das terras no Extremo Sul terão agora que retornar para Almada até que seja julgada uma outra ação, a de nulidade de títulos de propriedade sob imóveis rurais, interposta pela Funai contra o Estado da Bahia. (Por Moacir Ribeiro).